

RESOLVE:

CEDER a servidora NALY CRISTINA SOUSA DE JESUS, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 5958435/1, à Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, com ônus para o órgão cedente, durante o período de 02.04.2025 a 01.04.2029.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de março de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1180775

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023****- PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de diagnósticos por imagem em cadáveres humanos, através de inspeção por raio-X, para atender as necessidades das unidades regionais de Castanhal e Marabá da Polícia Científica do Pará - PCEPA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 24/04/2025 e término em 24/04/2026, havendo a possibilidade de renovação em conformidade ao artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; AÇÃO: 284783; DETALHAMENTO: 000000.

CONTRATADA: A empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.293.074/0001-87, estabelecida à Rua Um, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33240-094.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1180746

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 028/2025-CGD/PAD/DIVERSOS, Belém, 21 de março de 2025**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2025-SSPAD, de 21.03.2025, subscrito pela Presidente do PAD Luna Neruda Antunes Fonseca, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/105711;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora estável Mara Lúcia Moura da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula funcional nº 2010399/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do servidor JOSE MARIA FERREIRA PEREIRA, indiciado pelo colegiado processante designado pela PORTARIA nº 12/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, o qual foi devidamente citado e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II - O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS DOLIVEIRA

Corregedor Chefe do DETRAN/PA.

PORT. 50/2025 - CCG

PORTARIA Nº 31/2025-CGD/PAD/DIVERSOS Belém, 21 de março de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando da Comissão Sindicante, de 21.03.2025, subscrito pela Presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa E-2024/2127025;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 04/2025-CGD/PAD, de 08 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.129, de 10 de fevereiro de 2025, para dar continuidade à instrução processual e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24/03/2025.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1180319

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1112/2025-DAF/CGP, DE 21/03/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000997/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Amélia Rodrigues Bispo, matrícula nº 57196680/1, no cargo de técnico de informática, lotado na DTI/CST/INFRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), para instalação de equipamentos de informática mais modernos nas localidades de Igarapé Miri e Cametá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$: 350,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/04 à 28/04/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1115/2025-DAF/CGP, DE 21/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000990/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Roberto Pires da Silva, matrícula nº 80845377/1, no cargo de Aux. Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSEN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas instalações elétricas e emergenciais nas Ciretrans dos municípios de Tucuruí e Igarapé-Miri.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 3.200,00

3339036-R\$: 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/04 à 17/04/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1116/2025-DAF/CGP, DE 21/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000980/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleane Mota Ungaratti, matrícula nº 5981601/1, no cargo de Gerente, lotado na ciretran de Jacundá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as necessidades na Ciretran.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

3339036-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1135/2025-DAF/CGP, DE 24/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas